

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Ação Social e Cidadania	5
Secretaria de Meio Ambiente	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	8

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

*“Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.”*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º do decreto nº 14 de 24 de janeiro de 2019, os seguintes membros, titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Representante indicado no Inciso I:

- a) Titular: Cleide Santos Martins OAB/SP 321.849
- b) Suplente: Sandra Regina Leite OAB/SP 272.757

II – Representante indicado no Inciso II:

- a) Titular: Anderson de Freitas Leite
- b) Suplente: Estela Rosana Raiz da Silva

III – Representante indicado no Inciso III:

- a) Titular: Rodrigo Andrietta
- b) Suplente: Rosalro Pacheco

IV – Representante indicado no Inciso IV

- a) Titular: Jesuíno da Silva Dutra Filho.
- c) Suplente: Luiz Felipe Romeiro Godoy

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO

PAULO.

Aos 25 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado Diário Oficial Eletrônico do Município.